

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11-07-2017

Ata nº 15/2017

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete pelas 18 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltaram os Senhores Vereadores, Rogério António Farinha Fernandes e Jorge Manuel Marques Coluna motivo que justificaram. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta Reunião Extraordinária: Apreciação e Discussão - " I.V.S - Proposta ao Ministério da Educação". -----

Seguidamente informou que na sequência da reunião do Conselho Municipal de Educação, considerou pertinente convocar a presente reunião extraordinária, com vista à discussão e aprovação de uma proposta a remeter a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, sobre a manutenção do I.V.S.-----

Proposta nº 169 - -----

Considerando que: -----

- O Instituto Vaz Serra é uma escola cujo alvará data de 1950, inscrevendo-se profundamente na tradição e na cultura de Cernache do Bonjardim, que sempre teve na educação um dos pilares da economia e da comunidade. O Instituto Vaz Serra é uma escola que faz parte da rede pública de educação, financiada pelo Estado há cerca de quarenta anos, e com Contrato de Associação, desde 1980.-----

- Apesar de se tratar de uma escola privada, **a população encara o Instituto Vaz Serra como uma escola pública**, verdadeiramente sua, profundamente enraizada na sua vivência pessoal e na sua matriz social e cultural. -----

- O Instituto Vaz Serra proporciona, atualmente, um serviço público de educação a cerca de 350 alunos, provenientes essencialmente da zona ocidental do concelho da Sertã, (a mais de 10 quilómetros das escolas do Agrupamento de Escolas da Sertã), um concelho com 446 km² e mais de 300 localidades, numa região rural de relevo acidentado e de povoamento disperso, com uma rede de transportes públicos muito deficitária, tratando-se de uma região do interior do país extremamente deprimida do ponto de vista económico e demográfico. -----

- Neste momento, mais de sessenta por cento dos alunos da escola beneficiam de Ação Social Escolar, certamente uma das maiores percentagens do País e que revela bem o estrato social de onde provêm. -----

- Esta situação ter-se-á agravado, fruto dos incêndios florestais no mês de junho de 2017 com especial incidência nas aldeias mais longínquas da Vila de Cernache do Bonjardim. -----

- O Instituto Vaz Serra confere, ainda assim, uma dinâmica social, cultural e económica fundamental para a sustentabilidade da vila e da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, das freguesias envolventes, e mesmo do Concelho da Sertã, como têm destacado todas as entidades locais que se pronunciaram, de forma unânime, sobre a situação da escola.-----

- Considerando ainda: -----

- A posição expressa pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Sertã que concorda que a integração dos alunos da área geográfica de Cernache do Bonjardim no Agrupamento de Escolas da Sertã deve ocorrer em edifício escolar localizado em Cernache do Bonjardim, dado que o sucesso das aprendizagens de todos os jovens, predominantemente dos mais novos, é inversamente proporcional à distância e ao tempo utilizado nos transportes casa-escola e vice-

versa, e no sentido de evitar a instabilidade dos alunos e das suas famílias, e de manter a boa qualidade de ensino existente nas diferentes escolas do agrupamento e implementar estratégias pedagógicas mais eficazes em grupos diversificados de menor dimensão; -----

- A posição expressa pelo Presidente da Assembleia Municipal da Sertã, pelas associações de Pais do Instituto Vaz Serra e do Agrupamento de Escolas da Sertã, pelo representante do 2º e 3º ciclos e ensino secundário privados, pelo representante da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã, que foram unânimes em declarar que, não sendo possível a manutenção do Contrato de Associação, urge encontrar outra solução que confira estabilidade à comunidade educativa do Instituto Vaz Serra e à manutenção do serviço público de educação em Cernache do Bonjardim.

Considerando ainda:-----

- A disponibilidade da Câmara Municipal da Sertã em garantir os custos com o edifício escolar necessários à manutenção das turmas em Cernache do Bonjardim;-----

- Que algumas das infraestruturas municipais e equipamentos afetos à atividade do Agrupamento de Escolas da Sertã, nomeadamente o pavilhão desportivo, estão no limite das suas capacidades, não sendo possível acolher mais turmas. Esta infraestrutura responde às necessidades da Escola Secundária, da Escola Básica Padre António Lourenço Farinha e algumas escolas do 1º ciclo.-----

Assim: -----

- Pelo supremo interesse dos alunos, e a não ser possível a manutenção do contrato de associação entre Instituto Vaz Serra e Ministério da Educação, a Câmara Municipal da Sertã propõe a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro a manutenção das turmas dos 2º, 3º ciclos e secundário/profissional em Cernache do Bonjardim, requerendo a autorização para o funcionamento destas num estabelecimento de Cernache do Bonjardim gerido pelo Agrupamento de Escolas da Sertã, evitando assim que alguns alunos deste território educativo percorram cerca de 40 Km diários e percam mais de uma hora e meia nas deslocações de casa para a escola ou da escola para casa.-----

E que se aprove em minuta a presente proposta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: Após debate a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18,45 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo.-----

E eu, Felipe P. C. + Fernando a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

